

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 265600

Titulo da tarefa: 1234 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - PLANILHA - 07/2026

Cliente: LBC - SUMARE CASA 3

Data/Hora da geracao: 09/09/2026, 15:42

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

O balancete de 31/07/2026 apresenta consistência aritmética básica entre ativo e passivo+PL, mas há sinais relevantes de estrutura e classificação que merecem revisão: o passivo não circulante concentra saldo expressivo de transferências entre filiais; o DRE exibido contém duas versões com resultados distintos (déficit de R\$ 131.750,96 e déficit de R\$ 143.503,11), indicando divergência entre documentos/extrações; e há linha de "devolução de verba" em despesas com impacto material. Considerando a existência de divergência entre demonstrativos e a dependência de classificações intragrupo para fechar o balanço, o desfecho inicial recomendado é parecer_humano.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

O balancete apresenta estrutura patrimonial fechada e sem indício imediato de saldo negativo anormal em contas principais, porém a coexistência de duas DREs com resultados distintos e a concentração de passivos intragrupo impedem aprovação automática. O caso demanda validação humana do demonstrativo oficial e da natureza dos saldos entre filiais antes do deferimento final do QA.

Documentos identificados

1. balancete_07-2026.pdf

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Balancete mensal de 01/07/2026 a 31/07/2026 com contas patrimoniais e de resultado.

2. dre_07-2026_parte1.pdf

Tipo: dre

Confianca: alta

Observacoes: DRE do mesmo período com receita de R\$ 24.280,42 e déficit de R\$ 131.750,96.

3. dre_07-2026_parte2.pdf

Tipo: dre

Confianca: alta

Observacoes: DRE do mesmo período com receita de R\$ 638.504,40 e déficit de R\$ 143.503,11.

Itens identificados

1. Divergência entre duas DREs extraídas para o mesmo período

Severidade: S2

Impacto: Há dois demonstrativos de resultado para 31/07/2026 com valores diferentes de receitas, despesas e déficit, o que compromete a rastreabilidade do fechamento e impede concluir qual versão representa o report final.

Evidencia: Uma DRE mostra receitas de R\$ 24.280,42, despesas de R\$ 156.031,38 e déficit de R\$ 131.750,96; a outra mostra receitas de R\$ 638.504,40, despesas de R\$ 782.007,51 e déficit de R\$ 143.503,11.

Recomendacao: Tratar a divergência como pendência de QA e validar a versão oficial do DRE antes de aprovar o fechamento mensal.

Base legal utilizada: CPC 26 (apresentação fidedigna e comparabilidade das demonstrações contábeis); NBC TG Estrutura Conceitual (informação contábil útil deve ser representada de forma fidedigna).

2. Passivo não circulante com concentração em transferências entre filiais

Severidade: S2

Impacto: O passivo não circulante está majoritariamente composto por 'verba entre filiais', com saldo de R\$ 8.160,70 em Sumaré Casa 1 e saldo relevante de Escritório Central zerado por movimentação, o que exige validação da natureza, reciprocidade e permanência dos saldos intragrupo.

Evidencia: No passivo não circulante: 'TRANSFERENCIA DE VERBA ENTRE FILIAI' totaliza saldo atual de R\$ 8.160,70C; dentro dela, 'ESCRITÓRIO CENTRAL' ficou em R\$ 0,00, 'SUMARÉ - CASA 1' em R\$ 8.160,70C.

Recomendacao: Revisar a classificação e conciliação dos saldos entre filiais, verificando se são efetivamente exigíveis no longo prazo ou se deveriam estar em conta transitória/circulante.

Base legal utilizada: CPC 26 (classificação e apresentação por liquidez/exigibilidade); NBC TG Estrutura Conceitual (classificação e representação adequada dos elementos patrimoniais).

3. Resultado operacional e patrimonial fortemente deficitário no mês

Severidade: S2

Impacto: O período apresenta déficit relevante frente à operação, indicando consumo de caixa e pressão sobre o patrimônio; isso não configura erro por si só, mas eleva risco de continuidade e de necessidade de revisão gerencial do fechamento.

Evidencia: A DRE consolidada informa receitas de R\$ 638.504,40, despesas de R\$ 782.007,51 e déficit de R\$ 143.503,11 no mês.

Recomendacao: Avaliar a causa do déficit, principalmente a rubrica de pessoal, combustíveis, alugueis, serviços de terceiros e devolução de verba, para suporte à análise gerencial e ao fechamento.

Base legal utilizada: CPC 26 (apresentação de resultado do período); NBC TG Estrutura Conceitual (relevância e representação fidedigna).

4. Linha de 'devolução de verba' material em despesas gerais

Severidade: S2

Impacto: A despesa de R\$ 35.019,29 em 'devolução de verba' é material dentro do grupo de despesas gerais e requer entendimento da natureza contábil e da competência, pois pode alterar leitura do resultado operacional.

Evidencia: No DRE consolidado, dentro de 'DESPESAS GERAIS', consta 'DEVOLUCAO DE VERBA

$(35.019, 29)'$.

Recomendacao: Verificar se o lançamento decorre de estorno, devolução de recurso conveniado ou ajuste de competência, com a devida evidência de suporte.

Base legal utilizada: CPC 00 (Estrutura Conceitual - reconhecimento por competência e representação fidedigna); CPC 26 (adequada classificação e evidenciação).

Referencias técnicas gerais

1. CPC 00 (Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro)
2. CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis)
3. NBC TG Estrutura Conceitual
4. Princípio da Competência e da Prudência aplicados à análise de fechamento mensal

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a análise automática inicial dos documentos e não substitui a revisão técnica humana final.